

Forma como a Comissão Europeia garante que os critérios de elegibilidade para a participação em missões de observação eleitoral da UE (MOE UE) são não discriminatórios e transparentes

Caso aberto

Caso 1420/2022/MIK - Aberto em 21/11/2022 - Decisão de 04/04/2023 - Instituição em causa Comissão Europeia (Solucionado pela instituição) |